

gdpape.org blogspot.gdpape.com.br

PANDEMIA, OPORTUNISMO, INCOERÊNCIA

É sabido que o PPSP apresentou déficits que levaram a um equacionamento extorsivo para os beneficiários, que se somou ao agravamento da quebra do mutualismo e consequente redução da robustez atuarial do plano, com sua cisão entre repactuados e não repactuados.

As iniciativas para mitigar o brutal efeito nas finanças dos assistidos passaram pela alternativa costurada por diversas entidades desde o final de 2017 até meados de 2019, até que surgiu proposta trazida pela própria Petros em outubro de 2019, atraente (ainda que discutível) porque reduz os descontos nos benefícios, ao menos nos primeiros meses.

Com os acertos *finais* para a aprovação, nas devidas instâncias, e implantação do plano proposto pela Petros e aceito pelas bases sindicais (o GDPAPE condicionou sua aprovação ao atendimento, pela Petros, de 3 condicionantes, já divulgadas, o que não ocorreu), surge no cenário mundial o que hoje é comumente chamado de *pandemia* (Covid-19).

Enquanto medidas de saúde pública afetam de forma profunda a economia, gerando dúvidas e intranquilidade, chega-nos em 01/04/2020 a notícia de que a ABRAPP, entidade que congrega 260 entidades fechadas e previdência complementar (EFPC), sugeriu, para discussão no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), medidas para enfrentar os impactos da pandemia:

- Suspensão das contribuições normais e extraordinárias, tanto para beneficiários quanto para patrocinadoras;
 - a. Difícil crer que alguém aceite essa medida como benéfica, com ou sem pandemia. A fragilidade dos quatro planos derivados do PPSP após duas cisões (R/NR e Pré/Pós70), reforçada por déficits significativos, diminuiu sobremaneira a capacidade dos mesmos para suportar a sangria representada pelo não recolhimento das contribuições, tornando perigosamente admissível o advento da insolvência de um ou mais desses planos.
- 2. Ampliação do limite para empréstimos da Petros aos beneficiários;
 - b. Mais uma sangria nos ativos financeiros dos planos, já que o dinheiro dos empréstimos sai do patrimônio do plano. Ocorre que a suspensão dos pagamentos cobre também as prestações de empréstimos. Apesar de aparentemente de efeito negligível, pode somar-se aos feitos das outras medidas e à fragilidade dos planos BD da Petros para gerar uma situação altamente deletéria.

Há outras medidas que também apresentam potencial de danos à saúde atuarial dos planos, como o adiantamento do 13º salário. Vale lembrar que essas medidas buscam ser atraentes em função da situação financeira de muitos dos beneficiários dos planos de benefício, em especial os derivados do PPSP, com finanças comprometidas em face da contribuição extraordinária de equacionamento, que vigora desde março de 2018. Assim, cresce o potencial de aceitação da iniciativa (oportunismo).

Merece menção a incongruência entre as medidas citadas em 01/04/2020 e citações da própria ABRAPP em 06 e 07/04/2020, que citam necessidade de medidas para reforçar a saúde financeira e atuarial dos planos e preveem crescimento significativo dos déficits dos planos de benefício, em função da crise gerada pela pandemia (incoerência).

Some-se a isto o novo cenário econômico mundial, que inclui baixa movimentação nas bolsas de valores, perda de valor das empresas, redução da rentabilidade dos investimentos e, em decorrência, imperiosa necessidade, por parte dos fundos de pensão, da realização de novos estudos de ALM (Asset Liability Management), revisão da política e da gestão de investimentos e estabelecimento de novas metas atuariais. **Antes** da proposição de novos planos.

O GDPAPE, com base em seus estudos técnicos, posicionou-se **contra** as medidas propostas, nas quais vê riscos significativos de grandes prejuízos, incluindo o da própria **insolvência** dos planos – que não são compensados por possíveis benefícios advindos das medidas em estudo.

E a manifestação do GDPAPE nesse sentido se traduziu em **NOTIFICAÇÕES**, que dirigiu a extenso conjunto de entidades interessadas no universo da Petros, a saber: a própria Petros e seu Conselho Deliberativo; as patrocinadoras Petrobras (e seu Conselho de Administração) e BR; a ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar), a ANAPAR (Associação Nacional dos Participantes de Previdência Complementar e de Autogestão de Saúde), a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), o CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar) e as federações de sindicatos de petroleiros (FNP e FUP) e de transportes aquaviários (FNTTAA).

O texto das Notificações é mais detalhado que este COMUNICADO e está disponível no 'site' do GDPAPE (www.gdpape.org)

Atenciosamente,

Diretoria Colegiada / GDPAPE